



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 028/2022**

PROCESSO Nº	198501/2018
ASSUNTO	Tomada de Contas Ordinária referente ao Contrato nº 335/2013, em cumprimento à Decisão Singular (Doc. Control-P nº 61055/2018 do Processo nº 317381/2017).
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR	Marcelo de Oliveira e Silva
RELATOR	Conselheiro Guilherme Antônio Maluf
EQUIPE TÉCNICA	Silvio Silva Junior – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette - Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 1972/2022 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório preliminar de Tomada de Contas Ordinária foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

